FUNPREOR

REUNIÃO 11/2020

ATA REUNIÃO CONSELHO FISCAL

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 11:00hs da manhã, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal , cumprindo às determinações dos decretos que mantém às medidas restritivas no enfrentamento à COVID19, a reunião foi realizada online através do link : https://meet.google.com/pkj-aiau-ygn . Participaram da reunião a senhora Célia Maria da Silva Pereira, Maria Iracy Xavier, Maria de Lourdes de Araújo Silva do Conselho Fiscal Maria Luzimar da Silva Gomes, Laurylene Marques dos Santos e Darijane Lima Amando do Conselho Deliberativo, a gerente de previdência Janilene Holanda Galvão Cavalcante, o assistente financeiro Robson Pereira Amando e Gustavo Leite da Lema Economia e Finanças. A reunião teve como pauta a apresentação da política de investimento para o exercício de dois mil e vinte e um. A reunião foi conduzida pelo senhor Gustavo Leite que fez uma apresentação da Política de Investimento proposta para o exercício de dois mil e vinte e um, a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos, aprovada por seu órgão superior competente antes de sua implementação, no caso do FUNPREOR a política de investimento é executada e acompanhada pelo Comitê de Investimentos, a presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, alterada pelas Resoluções CMN nº 4.392/2014, 4.604/2017 e 4.695/2018 ("Resolução 3.922") e a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011, alterada pelas Portarias MPS nº 170/2012, nº 440/2013, nº 65/2014, nº 300/2015, MF nº 01/2017, MF nº 577/2017, SEPRT nº 555/2019 ("Portaria 519") dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS. A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de

2021 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo órgão superior competente, conforme determina o art. 5º da Resolução 3.922, no FUNPREOR essa aprovação compete ao Conselho Deliberativo que em reunião contará com a aprovação ou não pelos membros que compõe, o art. 4º da Resolução 3.922 preconiza que "justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação", ou seja caso haja ocorrência que interfira no mercado econômico ou a legislação pertinente seja modificada essa política poderá ser revista. O RPPS adota o modelo de gestão própria. Isso significa que as decisões são tomadas pela Gerência Financeira, Comitê de Investimentos e Conselho, sem interferências externas. A meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS será de IPCA + 3,04%. Considerando a projeção de inflação para o ano de 2021 como sendo de 3,01% temos como meta atuarial projetada o valor de 6,05%. As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS. A regularidade desta Política de Investimentos junto à Secretaria de Previdência (SPS) poderá ser verificada no site da SPS por meio do envio do Demonstrativo de Política de Investimentos – DPIN. A aderência aos limites estabelecidos poderão ser verificados por meio dos Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR – enviados mensalmente para a SPS e disponíveis no site da SPS. Ao final da reunião o senhor Gustavo Leite ainda fez uma apresentação das aplicações no período do mês de agosto de dois mil e vinte um, onde apresentou rentabilidade negativa, mas não foi recomendado realizar mudanças nas aplicações existentes. Nada mais havendo à tratar foi declarada encerrada à reunião a qual lavro a presente ata que segue assinada por todos.

Érica Maria da Silva Pereira, Josilene Holanda F. Cavalcanti, Maria Lucimary da Silva Gomes, Dagmara Lima Araújo, Maurilene Marques da Silva Santos, Mariza Ignacio Jeanne, Robson Pereira Amando, Marco de Barros de A. Silva